

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 11/2020/COAPP/SAS
Documento nº 02500.002184/2020-99

Assunto: Videoconferência para acompanhamento das metas do 2º ciclo do Progestão no estado do Piauí no ano de 2019.

Nº do Processo Progestão: 02501.001858/2017

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sala de videoconferência da SAS	Cidade: Brasília/DF		
Data: 03/12/2019			
Instituições participantes: ANA e SEMAR/PI.			

Participante	Instituição	e-mail
Brandina de Amorim	ANA/SAS/COAPP	brandina.amorim@ana.gov.br
Ludmila Rodrigues		ludmila.rodrigues@ana.gov.br
Grace Matos	ANA/SAS/CINCS	grace.matos@ana.gov.br
Volney Zanardi		volney.zanardi@ana.gov.br
Daniel Marçal	SEMAR/PI	daniel.marsal@gmail.com
Giovana Santos		gfmns@icloud.com
Layssa Andrade		layssamaia123@hotmail.com
Luciano Pessoa		eng.lucianopessoa@gmail.com
Pedro Monteiro		benjamin.monteiro@hotmail.com
Sônia Feitosa		smrfeitosa@hotmail.com

Relato

1. Para acompanhamento das metas do Progestão no ano de 2019 foi realizada reunião por videoconferência em 3 de dezembro. Participaram da oficina representantes da ANA e da SEMAR/PI, conforme lista acima.

2. Primeiramente foram abordadas a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e, na sequência, as metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, bem como os critérios do Fator de Redução que podem incidir sobre o valor da parcela do programa a ser repassada ao estado.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

3. Com relação às metas de cooperação federativa cabe destacar:

Meta 1.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: os dados complementares dos poços foram preenchidos pelos bolsistas de graduação, contratados através do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e a Semar, firmado em 2018, com prazo de vigência de 5 anos. O estado oficializou pedido de desligamento do acesso ao REGLA em fevereiro, sendo devidamente atendido pela ANA em julho. Em maio foi efetivada a contratação de dois profissionais de TI, com recursos do Banco Mundial, incorporados à equipe

técnica da Semar, com a função de elaboração e conclusão do sistema estadual de cadastro de recursos hídricos. Todas as outorgas de 2019 já são emitidas com as informações cadastradas no CNARH. Em 2019 foi emitido um total de 620 outorgas, em processo de inserção no CNARH. Há expectativas de cumprimento dessa meta, incluindo o atendimento à proposta de consistência dos dados, cujo prazo máximo para compartilhamento das informações é 31/01/2020.

Meta 1.2. Capacitação em recursos hídricos: foi solicitado que a Semar informe as capacitações realizadas em 2019, incluídas aquelas não previstas na programação. A ANA enviou os dados de capacitações realizadas por pessoas do estado em cursos oferecidos pela ANA no 1º semestre de 2019. A Semar deverá elaborar planejamento de atividades para 2020, a ser apreciado pelo CERH/PI e enviado para a ANA até 30/04/2020. Também foi informado que, em 2020, 3º período do 2º ciclo, deverá ser feita uma avaliação intermediária das atividades de capacitação. Será enviado informe do Progestão sobre o tema.

Meta 1.3. Contribuição para difusão do conhecimento: as informações para o Conjuntura abrangem vários itens (Ofício nº 51/2019/SPR/ANA – Doc. nº 071265/2019 enviado em 18/10/2019). Segundo a Semar, as informações serão enviadas no prazo (15/02/2020) e no formato solicitados.

Meta 1.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: o estado permanece com 6 estações telemétricas: Fazenda Bandeira, Pedrinhas, Santa Cruz do Piauí II, São João do Piauí, Sítio do Velho e Teresina-CEA. De acordo com o Gestor PCD, a média anual do Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) destas estações em 2019 era de 73%, em desacordo com a meta pactuada de 80%. As PCDs São João do Piauí e Teresina-CEA não estavam funcionando. Segundo informado, as fichas de inspeção continuam sendo enviadas, utilizando o aplicativo Survey, conforme Informe Progestão nº 02/2019. O estado foi orientado a informar nas fichas de inspeção os motivos pelos quais as estações estão fora de operação.

Em 2019, a Sala de Situação produziu boletins diários contendo informações hidrometeorológicas, incluindo condições e previsão diária de tempo. Os boletins são disponibilizados na página da Semar, além da divulgação em jornais e portais do Piauí. Também são transmitidos a uma lista de e-mails de órgãos públicos, agricultores, imprensa e usuários diversos. O boletim hidrometeorológico muda um pouco o seu formato conforme a época do ano e estação (seca/chuvosa). Na estação seca, inserem-se também informações sobre índice de focos de calor. Em 2019 está agendado para o mês de dezembro a conferência e validação das cotas de alertas de Pedrinhas e Teresina-CEA, além da determinação das cotas de alerta para as estações Sítio do Velho e Fazenda Bandeira. Foi alertado que, até 05/12/2019, deve ser enviada resposta à consulta formulada no Informe Progestão nº 14/2019 para seleção das estações consideradas prioritárias pelo estado para sistema de alerta, tanto de cheias como de estiagem (item II). Oportunamente, os açudes monitorados passarão a integrar essa meta em 2020.

Meta 1.5. Atuação em segurança de barragens: segundo informado, foram envidados esforços para promover a regularização das barragens, tais como celebração de termos de cooperação técnica e realização de reunião com os gestores do IDEPI, DNOCS e CODEVASF. Também foram enviados ofícios ao Ministério Público Estadual e realizada Audiência Pública na Assembleia



Legislativa do Estado e reunião com o Ministério Público Estadual em 19/11/2019. Em relação ao Informe Progestão nº 12/2019, foi constatado que a regularização prevista das 33 barragens ainda não foi efetivada, tendo em vista pendências no processo de regularização dos barramentos no estado (outorga e licenciamento ambiental). A Semar informou que será atendida a meta de classificação de 12 barragens. Também está previsto publicar o regulamento da política estadual por meio de Instrução Normativa, assinado pela Secretária, ainda este ano. Foi lembrado sobre as melhorias previstas nos dados constantes do SNISB. Segundo informado, será enviado relatório com avaliação das fiscalizações realizadas em 2019. A ANA também alertou sobre a elaboração da programação de fiscalização para 2020 (PAF 2020).

4. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual cabe destacar:

Meta II.1. Variáveis legais, institucionais e de articulação social: neste grupo observa-se a reestruturação da Semar em 2019, com extinção da Superintendência de Recursos Hídricos e criação da Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos. Foi solicitado o envio à ANA do normativo de reestruturação da Secretaria. A minuta de decreto sobre segurança de barragens que havia sido encaminhada para apreciação da Secretaria de Governo passou por revisão. Foi criada comissão no CERH/PI para elaboração de resoluções com a finalidade de regulamentar a atuação de empresas perfuradoras de poços. Em relação aos comitês de bacia, foi iniciada a estruturação dos CBHs dos rios Canindé e Piauí e do rio Gurguéia, com recursos do Procomitês e ambos se encontram em funcionamento. A Semar realizou termos de cooperação técnica com o SAAE de Oeiras e com os municípios de Floriano e Valença, com objetivo de realizar campanhas de cadastramento de poços. Encontram-se pendentes de assinatura, termos de cooperação com a Associação Piauiense de Municípios (APPM) e com o DNOCS. Em 2019 deve ser atendido o total de 5 variáveis neste bloco.

Meta II.2. Variáveis de planejamento: sobre as metas 2.1 (Balanço hídrico) e 2.4 (Plano Estadual de Recursos Hídricos), destaca-se que estão em tratativa com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para a celebração de um convênio com o escopo de realizar os estudos técnicos de atualização do PERH, os quais serão subsídio para o aprimoramento do balanço hídrico. Realizadas campanhas de cadastramento de usuários de águas subterrâneas na região do Vale do Guaribas, sudeste do Piauí, conforme planejamento definido no Plano de Ação 2016-2019, ainda não enviado à ANA. O Plano de aquisições do estado junto ao Banco Mundial foi atualizado para contemplar estudos de superexploração de aquíferos, porém o estado enfrenta dificuldades na contratação de profissional com expertise para elaboração de termos de referência. Em 2019 deve ser atendido o total de 4 variáveis neste bloco. Em 2018 o estado não atendeu a meta aprovada para a variável 2.2 Divisão hidrográfica (nível de exigência 4), de atendimento obrigatório, uma vez que considera atingido o nível 3, ou seja, o estado dispõe de divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida mas essa não é utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Meta II.3. Variáveis de informação e suporte: encontra-se em fase de conclusão o sistema que irá manter o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos. Atualmente está em discussão a importação das bases de dados do CNARH e do SIAGAS. A equipe de TI da Semar estabeleceu metodologia para evitar duplicidade de informações quando da importação dos bancos de



dados do CNARH e SIAGAS para o Cadastro Estadual de Poços Tubulares. Foi implantado um sistema de análise de requerimentos de autorização e concessão de outorga de poços no mês de setembro, o que possibilitou celeridade na apreciação técnica dos mesmos.

A equipe responsável pela manutenção da rede hidrometeorológica encontra-se subdimensionada. Há necessidade de aquisição de equipamentos para manutenção das PCDs, dificuldade enfrentada pelo estado. Em 2020 será realizada articulação com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, CPRM, DNOCS e IDEPI para elaboração de plano de prevenção e mitigação de eventos críticos. O estado ainda não aderiu ao programa Qualiágua. Em 2019 deve ser atendido o total de 4 variáveis neste bloco.

Meta II.4. Variáveis operacionais: Em relação à variável 4.1 (Outorga de direito de uso), a análise dos pedidos de autorização e outorga de poços tubulares tem sido acelerada pelo uso do "Assistente de Análise" criado pelo servidor, André Nogueira, desde setembro de 2019. Desde março foi criado, mediante coordenação da vice-governadora, um grupo de trabalho para discutir a implementação da cobrança da água bruta e gestão de recursos hídricos no estado do Piauí. Como resultado, foi publicada a Instrução Normativa Semar nº 04/2019, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei de Segurança de Barragens. Em 2019 deve ser atendido o total de 3 variáveis neste bloco.

Meta II.7. Metas de Investimento Estadual: o estado do Piauí propôs aditivo para aumento do valor mínimo a ser alocado pelo estado, definido no Anexo V do Contrato nº 038/2017/ANA-PROGESTÃO II (Quadro de Metas de Investimentos). A Semar propõe investimentos anuais de R\$ 250 mil a partir de 2019, tendo em vista a possibilidade de aplicação de recursos provenientes de Acordo de Empréstimo celebrado com o Banco Mundial em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os recursos serão investidos primordialmente em ações de Outorga, além de Comunicação Social, Planejamento Estratégico, Sistema de Informações e Fiscalização.

5. Quanto aos critérios do Fator de Redução, ressalta-se que, em 2018, houve incidência de 8,8% de desconto sobre o valor da parcela apurada na certificação, tendo em vista perdas na avaliação da gestão patrimonial (critério "a"), ausência de apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa (critério "b") e percentual de desembolso dos recursos do programa inferior a 50% do saldo acumulado (critério "d"). Em 2019 foi enviada resposta ao setor da ANA responsável pela gestão patrimonial após o prazo estabelecido e, até a data da videoconferência, a Semar ainda não havia feito apresentação na Assembleia Legislativa de Relatório de Gestão de Recursos Hídricos do estado.

Conclusões

6. No ano de 2019, a Semar passou por reestruturação em seu quadro de pessoal em função de mudanças na gestão do estado ao longo de todo o 1º semestre. Este fato impactou profundamente a execução dos contratos celebrados com a ANA, com prejuízos no cumprimento de metas do Progestão. Foram alocados dois auditores na Diretoria de Recursos Hídricos provenientes do concurso realizado em 2018.



7. Cabe destacar que, a cada ano aumenta a dificuldade para o cumprimento das metas do Progestão. Um dos grandes desafios neste 2º ciclo do programa permanece sendo o reduzido quadro de profissionais efetivos da Diretoria de Recursos Hídricos, agravado pela rotatividade dos responsáveis pelo cumprimento das metas, após capacitação dos mesmos para execução de atividades específicas. É importante designar responsáveis pelos programas e por metas para melhor desempenho do estado, além de evitar concentrar demandas e sobrecarregar pessoas em variadas tarefas (capacitação, gestão patrimonial, metas temáticas, Progestão, Qualiágua, Procomitês etc.)
8. Registram-se também dificuldades administrativas, que resultam em entraves burocráticos no desenvolvimento de algumas atividades, como os processos licitatórios, e podem representar complicadores ao cumprimento das metas previstas no programa. Há que mencionar que, durante o ano de 2019 foi muito restrito o deslocamento de servidores e, dessa forma, ficou prejudicada a participação de técnicos do estado em eventos de capacitação e de reuniões em geral. A infraestrutura da Secretaria também é deficiente, com destaque para as instalações físicas precárias da Diretoria de Recursos Hídricos.
9. Observa-se que, em 2018, a Semar apresentou decréscimo da nota final do programa (76,3%) em relação ao ano de 2017, cujo resultado foi de 90,5%.
10. No âmbito do Projeto Ferramentas de Gestão, em parceria com a ANA e o IPEA, o estado conta com um bolsista local, Pedro Benjamin Monteiro, que vem desenvolvendo satisfatoriamente estudos e levantamentos na área de segurança de barragens. Até o momento foram elaborados: proposta de resolução para licenciamento ambiental de barragens, manual de licenciamento e regularização para barragens, além de proposta de instrução normativa para o uso de drones para fiscalização da segurança de barragens. Os trabalhos deverão ser concluídos até meados de 2020.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

GRACE BENFICA MATOS
Gestora do Contrato nº 038/ANA/2017
Portaria nº 202, de 18 de maio de 2018

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora Substituta de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

